



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Ata da 1ª Sessão Pública

Processo Administrativo n.º 6490/ 2017

Modalidade: Chamamento Público Nº 03/2017

Tipo: Chamamento para a seleção de planos de trabalho

Objeto: DESTINADO A ESTABELECEM TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PILAR DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE/ASSOCIAÇÃO SELECIONADA PARA A EXECUÇÃO DE PROGRAMA VOLTADO PARA A PREPARAÇÃO E INSERÇÃO DE ADOLESCENTE AO MUNDO DO TRABALHO (JOVEM APRENDIZ).

No dia 10 de janeiro de 2018, às nove horas, reuniram-se na Sala de Reuniões do CRAS a Comissão de Seleção dos Chamamentos Públicos de 2017, destinados as áreas socioassistenciais, nas pessoas da Sra. Karin Cristina de Souza Barros, Sra. Cristiane Silva Ferreira e Sra. Isabel Tavares de Carvalho Rugine, nomeadas pela Portaria n.º. 6.064/2017, para a análise das documentações dos Envelopes n.º. 01 (Proposta) e Envelope n.º 02 (Documentação), conforme item 18.1 do Edital de Chamamento Público n.º. 03/2017.

Protocolou os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, em tempo hábil para a participação do certame, a seguinte instituição:

1) Associação de Proteção ao Adolescente Pilarense- APROAPI, representante legal Sr. Antonio Pereira Filho.

Ato contínuo determinou-se a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, sendo todos os documentos rubricados pelos presentes para o julgamento.

A Associação de Proteção ao Adolescente Pilarense- APROAPI apresentou os seguintes documentos, contidos no envelope n.º. 01:

- Ofício dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, apresentando a proposta para a execução de Programa voltado para a preparação e inserção de adolescente ao mundo do trabalho (Jovem Aprendiz), com capacidade de atendimento de 45 vagas.
- Plano de Trabalho, contendo todas as informações e requisitos conforme exigidos no presente edital.
- Apresentou o comprovante de inscrição e situação cadastral, CNPJ n.º 05.923.607/0001-67, data de abertura 25/09/2003.
- Apresentou a Resolução n.º 2 de 9 de maio de 2017 que dispõe sobre a aprovação das inscrições de entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Pilar do Sul.

Avaliada a proposta estando dentro das diretrizes a instituição alcançou a pontuação 09.

Karin
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

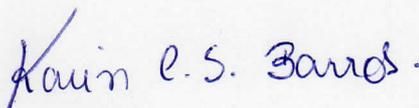
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

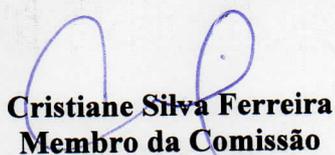
A instituição ainda, apresentou todos os documentos exigidos para o envelope nº. 02 conforme determina o edital.

Após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados a comissão declarou a instituição HABILITADA e APTA para execução do serviço.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão.



Karin Cristina de Souza Barros
Membro da Comissão



Cristiane Silva Ferreira
Membro da Comissão



Isabel Tavares de Carvalho Rugine
Membro da Comissão